



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.058524/2018-58

Interessado: MARISBETH DEL CARMEN FLORES SARMIENTO

DESPACHO Nº. 261/2018 - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP	DATA: 16/10/2018
REFERÊNCIA: NUP: 08505.058524/2018-58 - PAJ/DPU - 2018/020-14323	
ASSUNTO: Declaração de Hipossuficiência em face do Auto de Infração e Notificação nº 183_1295_2018	
INTERESSADO: MARISBETH DEL CARMEN FLORES SARMIENTO	
DESTINO: SETOR DE MULTAS - Para ciência do autuado	
<p>Considerando a previsão legal, <b>DEFIRO PARCIALMENTE</b> o recurso administrativo acima referenciado, tornando <b>INSUBSISTENTE</b> o Auto de Infração e Notificação nº 183_01295_2018, com base nas Declarações de Hipossuficiência apresentada, bem como nos documentos apresentados que comprovam suas alegações no procedimento PAJ/DPU - 2018/020-14323 da Defensoria Pública da União, <b>porém mantendo válido e ativo o Termo de Notificação nº 0183_01015_2018</b> . .</p> <p>Deve-se condiderar a efetividade da ação peticionada conforme disposto no Art. 65, da Lei nº 9.784/99, em que processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada. As declarações apresentadas no procedimento PAJ/DPU - 2018/020-14323 da Defensoria Pública da União demonstram a condição de Hipossuficiência do requerente.</p> <p>A requerente MARISBETH DEL CARMEN FLORES SARMIENTO apresenta os documentos que comprovam a falta de capacidade econômica declarada, conforme dispõe o § 2º, art. 312, do Decreto nº 9.199/2017 e art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018, considerando a renda pessoal, familiar e percapita ou o seu trabalho, e <b>APRESENTA DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA</b>.</p> <p>Ciência ao interessado desta decisão, sem prejuízo da devida publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal.</p> <p style="text-align: center;"><b>ADILSON TRIGO</b> Agente Administrativo da Polícia Federal Classe Especial III – Matrícula nº 5870 Chefe em Exercício do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP</p> <p>Ciência do interessado – Data : ____/____/ 2018.</p> <p>Assinatura : _____</p>	



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 16/10/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8612880** e o código CRC **EA3AC456**.

---

Referência: Processo nº 08505.058524/2018-58

SEI nº 8612880